PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2013

DECRETO Nº 40 de 22 de julho de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 12.000,00, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12.000,00
105 4 103030122016 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
012 SAUDE PARA TODOS
2 016 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACÊ
339032 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -12.000,00
102 5 103020122015 ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar Ambulatorial
012 SAUDE PARA TODOS
2 015 ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLE
339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 22 de julho de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume